



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpq@ufpi.edu.br / propesq@ufpi.edu.br



PORTARIA CONJUNTA Nº. 001, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Institui Expediente Interno na PRPG e PROPESQ.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO e o PRÓ-REITOR DE PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

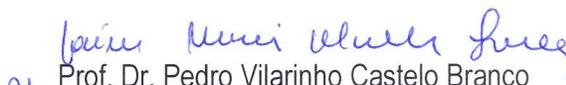
- Proporcionar maior agilidade às ações desempenhadas pelas Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa diante da extensa demanda de serviços recebida, como por exemplo, solicitações de incentivos e progressões funcionais, afastamentos para pós-graduação, apreciação de projetos de pesquisa, concessão de bolsas, mandados judiciais, solicitações de diplomas e certificados, passagens e diárias, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Expediente Interno às quartas-feiras para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação


Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Pró-Reitor de Pesquisa